



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 006/PROAD/UFFS/2019

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada nos *Campi* de Realeza e Laranjeiras do Sul – PR:

- I. André Luiz Zobot, Siape 2066038;
- II. Ângelo Sérgio Bueno, Siape 1796732;
- III. Anni Kellen Cunico, Siape 1943625;
- IV. Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;
- V. Luciano da Silva Lopes, Siape 1945504;
- VI. Renato Tonello, Siape 1668717;
- VII. Zacarias Távora, Siape 1961841.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2019.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício